

Tamarana, 04 de março de 2026



Edição 2295 – Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 04 de março de 2026

Edição 2295 - Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 010/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora LIDIA DALA POLA BOTTI, portadora da cédula de identidade RG nº 6.XXX.XXX-6/PR e CPF sob o nº 016.XXX.XXX-48, sob a matrícula de nº 23830, para exercer Jornada Suplementar na Escola Municipal Professora Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2026.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 03 de março de 2026.**

MARIA ROSE SOARES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 010/2026 de 15/01/2026



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 011/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora SIRLEY APARECIDA COLAÇO PIMENTA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-9/PR e CPF sob o nº 652.XXX.XXX-15, sob a matrícula de nº 24200, para exercer Jornada Suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 03 de março de 2026.**

MARIA ROSE SOARES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 010/2026 de 15/01/2026



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 012/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora MAISA CRISTINA YSHIGUE NAKATA, portadora da cédula de identidade RG nº 14.XXX.XXX-2/PR e CPF sob o nº 169.XXX.XXX-40, sob a matrícula de nº 26.101, para exercer Jornada Suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 03 de março de 2026.

MARIA ROSE SOARES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 010/2026 de 15/01/2026



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 035/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ARIANA ALMEIDA ROCHA COSTA**, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 8880552, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-3/PR e do CPF sob o nº 032.xxx.xxx-59 - (1 e 1/2) – Uma e meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais), para viagem a cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Evento do FNAS pelo Brasil, entre os dias 09 e 11/03/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de março de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria Municipal de Fazenda

Tamarana, 04 de março de 2026



Edição 2295 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 036/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Yasmim Natalia Santos de Oliveira**, Psicóloga, matrícula 8880397, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 085.xxx.xxx-76 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Formação de Profissionais da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, no dia 11/03/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de março de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 04 de março de 2026



Edição 2295 – Ano XXI - Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
	Nr.: 8/2026 Processo Adm.: 24/2026 Data do Processo: 03/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 24/2026
b) Nr. Licitação: 8/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 04/03/2026
e) Objeto da Licitação: Contratação a Instituição ABAKIDS – Atendimento Integral a Família Ltda inscrita no CNPJ 34.972.626/0001-81 com sede na cidade de Londrina/PR, que visa atender a demanda que apresenta a Casa Lar Municipal que é um Serviço Social de Proteção Especial de Alta Complexidade, para a execução dos serviços especializados de atendimento terapêutico a criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Participante: ABAKIDS - ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de Psicoterapia	12,000	mes	5.120,00	61.440,00
Total do Participante:					61.440,00
Total Geral:					61.440,00

Tamarana, 04/03/2026

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA

Tamarana, 04 de março de 2026



Edição 2295 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 002 DE 26/02/2026

CONTRATO Nº 039/2024 DE 08/03/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Segundo termo aditivo de contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, localizada na Rua Dr. João Candido , nº 266, Guaratuba – PR, CEP 83.280-000, neste ato devidamente representada pelo Sr. **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 022.XXX.XXX-21.

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1985

Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 039/2024, oriundo Inexigibilidade Nº 003/2024, processo administrativo nº 003/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 0542/2026) e Parecer Jurídico (nº 084/2026), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

4.1 Fica aditado ao contrato original, aumento de 12(doze) meses ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 36 (trinta e seis) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 08/03/2027.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

7.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 17.790,00 (dezessete mil e setecentos e noventa reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 213.480,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos e oitenta reais)**. Com a prorrogação do contrato, inicia-se um novo período de vigência, e a quantidade autorizada para consumo ou execução retorna ao quantitativo originalmente estipulado, conforme tabela atualizada abaixo:

Item	Descrição do serviço	Quant. Consultas mensais	Quant. Consultas Anual	R\$ Unit po consulta	R\$ Unit mensal
01	Profissional para serviços de Médico pediatra, para a realização de no mínimo, 300 consultas mensais. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	150	1.800	R\$ 118,60	R\$ 17.790,00
Valor Total da Vigência Contratual				R\$ 213.480,00	



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 26 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante Legal

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
CONTRATADA
Thiago de Castro Silveira
Representante Legal

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Rua Alcides José Maria, s/nº - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1985

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 2º Termo de Aditivo, Contrato nº 039/2024, Inexigibilidade nº 003/2024 e Processo Administrativo nº 003/2024

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1985

Página 4 de 4

Tamarana, 04 de março de 2026



Edição 2295 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 002 DE 26/02/2026

CONTRATO Nº 040/2024 DE 08/03/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Segundo termo aditivo de contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa E Gomes da Silva Serviços Médicos Ltda.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **E GOMES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.267.216/0001-50, localizada na Rua Mario Onken , nº 300, Bloco 10, Apto 1021, Bairro Jardim das Américas, Cidade de Londrina – PR, CEP 86.076-090, neste ato devidamente representada pelo Sr. **ELISANGELA GOMES MIQUELONI**, inscrito no CPF sob o nº 053.XXX.XXX-85.

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1985

Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 039/2024, oriundo Inexigibilidade Nº 003/2024, processo administrativo nº 003/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 0542/2026) e Parecer Jurídico (nº 083/2026), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

4.1 Fica aditado ao contrato original, aumento de 12(doze) meses ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 36 (trinta e seis) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 08/03/2027.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

7.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 17.790,00 (dezessete mil e setecentos e noventa reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 213.480,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos e oitenta reais)**. Com a prorrogação do contrato, inicia-se um novo período de vigência, e a quantidade autorizada para consumo ou execução retorna ao quantitativo originalmente estipulado, conforme tabela atualizada abaixo:

Item	Descrição do serviço	Quant. Consultas mensais	Quant. Consultas Anual	R\$ Unit po consulta	R\$ Unit mensal
01	Profissional para serviços de Médico pediatra, para a realização de no mínimo, 300 consultas mensais. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	150	1.800	R\$ 118,60	R\$ 17.790,00
Valor Total da Vigência Contratual			R\$ 213.480,00		

Tamarana, 04 de março de 2026



Edição 2295 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 26 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante Legal

E GOMES DA SILVA SERVICOS
MEDICOS LTDA
CONTRATADA
ELISANGELA GOMES MIQUELONI
Representante Legal

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Rua Alcides José Maria, s/nº - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1985

Página 3 de 4

Tamarana, 04 de março de 2026



Edição 2295 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 2º Termo de Aditivo, Contrato nº 040/2024, Inexigibilidade nº 003/2024 e Processo Administrativo nº 003/2024.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1985

Página 4 de 4

Tamarana, 04 de março de 2026



Edição 2295 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração/Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE 008/2026

ERRATA

A Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais vem pela presente errata informar que houve um erro de digitação no Extrato publicado na data de 03/03/2026 no Diário Oficial do Município de Tamarana nas páginas 20 e 24 referente ao Extrato e a Autorização.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Processo de **INEXIGIBILIDADE** para contratação da Empresa **ABAKIDS – ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.972.626/0001-81**, para a execução dos serviços especializados de atendimento terapêutico a criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) **NOVA VIDA**.

CORRIGE-SE PARA:

Objeto: Processo de **INEXIGIBILIDADE** para contratação da Empresa **ABAKIDS – ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.972.626/0001-81**, para a execução dos serviços especializados de atendimento terapêutico a criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Tamarana – PR, 04 de Março de 2026.

Valdinéia Francisco Alves

Agente de Contratação

Tamarana, 04 de março de 2026



Edição 2295 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PROCESSO Nº 025/2026

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2026, Processo nº 025/2026, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra destinada à execução de ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, incluindo atividades de identificação, eliminação e remoção de criadouros em imóveis, bem como a realização de nebulização espacial e outras ações complementares de controle vetorial, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 05/03/2026, até as 08h30min horas do dia 19/03/2026.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 19/03/2026.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 04 de Março de 2026.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Tamarana, 04 de março de 2026



Edição 2295 – Ano XXI - Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 20/2026**

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação de Servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Cristiano Ferreira de Lima, brasileiro, casado, titular do RG ° 9xx5xx9x SSP/PR e CPF nº 0xx.0xx.8xx-90, APROVADO em concurso público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2022, para provimento do cargo de Técnico Legislativo, do quadro efetivo permanente desta Câmara (Regime Estatutário), conforme prevê a Lei Municipal nº 1485/2022, Lei Municipal nº 909/2012 e suas alterações e a Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - O servidor nomeado no artigo anterior fará jus aos vencimentos e vantagens correspondentes ao Cargo de Técnico Legislativo conforme Lei Municipal nº 909/2012 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 02 de março de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR

Tamarana, 04 de março de 2026



Edição 2295 – Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 21/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Gabinete do Deputado Estadual Cobra Repórter no dia 03 de março de 2026 em Curitiba/PR.

Renan Leal Gonçalves

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 02 de março de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO nº 010/2025 O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO ADITIVO – PRAZO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, Pelo presente instrumento, vinculado a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA dispensa de licitação nº 001/2025, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.619.219/0001-36, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Renan Leal Gonçalves, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominados CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MARTINS LIMA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.822.153/0001-08, sediada na Rua Inglaterra, 1020, Centro, Itaúna do Sul-PR, CEP. 87980-000, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por DANILO MARTINS DE LIMA, S[ó]cio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 025/2025 e em observância às disposições da, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução da obra, ora aditado em 90 dias, devidamente justificado e aceito pela empresa responsável pela fiscalização, fiscal de contratos e Presidência da Câmara. Fica prorrogado conforme novo cronograma físico-financeiro para a entrega do objeto deste contrato, findando-se o prazo de vigência na data de 06 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente aditivo conforme informações na solicitação da empresa requerente, bem como na manifestação da empresa responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO ADITIVO

Fica aditado apenas o prazo de execução do contrato pelo período acima citado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 010/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Tamarana.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Tamarana – PR, 02 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

CNPJ: 01.619.219/0001-36

RENAN LEAL GONÇALVES

CONTRATANTE

MARTINS LIMA LTDA

CNPJ 26.822.153/0001-08

CONTRATADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 01/2026 de 03/03/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026****PROCESSO Nº 001/2026****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA.****CONTRATADO: ART PROJETO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS
LTDA- CNPJ Nº 29.354.767/0001-09.**

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO, CONFORME PROJETO EXECUTIVO PREVIAMENTE APROVADO, INCLUINDO ARMÁRIOS, ESTANTES, BANCADAS, PAINÉIS, GAVETEIROS, MESAS E DEMAIS ITENS ESPECIFICADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAGENS, ACABAMENTOS, TRANSPORTE E MONTAGEM NO LOCAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTA BAIXA, DESENHOS TÉCNICOS E DEMAIS DOCUMENTOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 385.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 03 DE MARÇO DE 2026.


Renan de Aguiar Gonçalves**Presidente da Câmara**

Rua Anício Vicente subtil de Oliveira, 141 Centro CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1133

1-1

Tamarana, 04 de março de 2026



Edição 2295 – Ano XXI - Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretária Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br